

**PORTARIA Nº 1.689/SPO, DE 3 DE JUNHO DE 2019.**

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de PPH e PCH da Faculdade ICESP de Brasília.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.006539/2019-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero- PPH e de Piloto Comercial de Helicóptero- PCH da Faculdade ICESP de Brasília, situada ao Aeroporto Internacional de Brasília-Área Especial, S/N, Lt. L4.025, parte B - Bairro Lago Sul, em Brasília- DF, CEP: 71.608-900.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**